

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 048/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos treze (13) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 37ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Tangará da Serra-MT; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Tangará da Serra e altera a Lei Complementar nº 149 de 05 de novembro de 2010, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 126/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), destinado a custear despesas do gabinete do prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Nº 136/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.192.332,59 (três milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 256.890,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária PERT; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2021**, de autoria do Executivo

O

M

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover Campanha Temporária de Regularização Imobiliária com redução da alíquota do ITBI e dá outras providências. O **PROJETO DE LEI Nº 126/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, já havia sido analisado pela comissão em reunião anterior e exaurido seu parecer. Após uma análise aprofundada do projeto **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Tangará da Serra e altera a Lei Complementar nº 149 de 05 de novembro de 2010, e dá outras providências; o relator entendeu que o mesmo não atendia os requisitos legais, sendo **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO MESMO**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Em relação aos demais projetos observou-se que os mesmos apresentam os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos treze (13) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 13 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale

Membro